

Florianópolis, 17 de junho de 2021

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/N.º 17 / 2021

ASSUNTO: Contabilista, receba avisos sobre pendências nas malhas fiscais

Prezado(a) Senhor(a)

«CONTNOME»,

Neste correio divulgamos um serviço voltado para os contabilistas cadastrados no SAT, Sistema de Administração Tributária.

No dia 15 de cada mês, o sistema de malhas fiscais fará um levantamento de todas as empresas que possuem pendências fiscais e enviará uma comunicação eletrônica via DTEC para o contabilista responsável pela escrita fiscal dessas empresas.

Em uma comunicação apenas serão listadas todas as empresas de sua responsabilidade que estiverem com pendências fiscais naquele momento.

O serviço é exclusivo para contabilistas credenciados no DTEC. O credenciamento no sistema é gratuito e totalmente eletrônico, basta o uso do certificado digital do contabilista no endereço <a href="https://www.sef.sc.gov.br/dtec/">https://www.sef.sc.gov.br/dtec/</a>

Dúvidas ou problemas no DTEC? Envie e-mail para suporte-dtec@sef.sc.gov.br

O objetivo das novas comunicações é facilitar a solução das pendências da forma mais simples e menos onerosa, evitando o início de fiscalização, com lançamento do crédito tributário de ofício, além da consequente aplicação de multa mais gravosa.

Além disso, o contabilista terá sempre a sua disposição a aplicação do SAT chamada "Malhas Fiscais", disponível no "Perfil Contabilista – Consultas", na qual, além de todas as informações pertinentes e instruções para regularização, é disponibilizado um canal de comunicação via chat com os auditores responsáveis, para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Omar Roberto Afif Alemsan Gerente de Sistemas de Administração Tributária Lenai Michels Diretora de Administração Tributária

Avisos de caráter geral:

Atenção: por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio -- encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço: <a href="http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128">http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128</a>



Obtenha uma cópia deste correio eletrônico circular assinada digitalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda em: <a href="https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?">https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?</a>

Valide a assinatura em:

https://verificador.iti.gov.br/